



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba – SP**

GABINETE DO VEREADOR ARTHUR SPÍNDOLA

PROT-CMI 840/2019
07/05/2019 - 10:32
PL 64/2019

PROJETO DE LEI

“Proíbe a fabricação caseira, distribuição e comercialização com finalidades terapêuticas ou medicinais do Dióxido de Cloro, conhecido como ‘MMS’ ”

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica proibida a fabricação caseira, distribuição e comercialização com finalidades terapêuticas ou medicinais do Dióxido de Cloro.

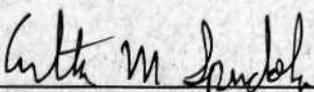
Parágrafo Único: Fica proibido incentivar o uso do mesmo para cura de doenças, tal como divulgar métodos de fabricação do mesmo.

Art. 2º. O descumprimento da presente lei acarretará em multa de 100 UFESPs para pessoa física e 300 UFESPs para pessoa jurídica, dobrando no caso de reincidência.

Art. 3º. A pessoa jurídica que comercializar ou distribuir o mesmo, tal como incentivar e/ou ensinar sua fabricação com a promessa médicas ou terapêuticas, terá seu alvará de funcionamento cancelado.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 06 de maio de 2019.


Arthur Machado Spindola
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 840/2019
07/05/2019 - 10:32
PL 64/2019

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba – SP*

GABINETE DO VEREADOR ARTHUR SPÍNDOLA

JUSTIFICATIVA

Estamos diante de um novo atentado contra a saúde humana: o Dióxido de Cloro. Chamado de MMS, “Miracle Mineral Solution” (Solução Mineral Milagrosa), foi difundida nos EUA nos anos 90 e voltou a ser notícia pelo mundo na última década. Este composto, feito com a mistura de 28% de clorito de sódio junto a outros ácidos, é altamente tóxica e tem sido vendido com a falsa promessa de cura para diversas doenças.

No Brasil, recentemente, muitas pessoas acreditam realmente que este é um medicamento que pode curar muitas das doenças humanas. Limpando o organismo das impurezas, inclusive de algumas não visíveis e não detectáveis por exames tradicionais, este veneno possibilitaria a higienização do corpo e a eliminação de bactérias ofensivas.

Com a promessa de curar o Autismo, HIV, Câncer, Malária, entre tantas outras doenças, estamos tendo relatos de pessoas no país que tem se intoxicado ou estão intoxicando pessoas próximas procurando resolver problemas de saúde.

A informação que está sendo difundida com maior força é de que o mesmo eliminaria vermes responsáveis pelo autismo e que seria a sua cura definitiva. Utilizando-se, portanto, do desespero familiar de querer curar seu ente de uma doença, o produto é oferecido para que em um curto período já consiga trazer melhorias.

Ainda pior: é colocado que cólicas, diarreias entre outros sintomas claros de rejeição do organismo são, na verdade, sinais de que o tratamento está surtindo efeito. Não é difícil acharmos relatos de pessoas que tiveram severos problemas de saúde por sua utilização, chegando até mesmo a óbito.

No Brasil, temos uma forte divulgação contrária ao uso da substância pela jornalista e ativista Andrea Werner, famosa pelo blog Lagarta Vira Pupa e por suas ações em prol dos direitos das pessoas com deficiência. Em um vídeo, divulgado nas redes sociais, ela não apenas alerta para os malefícios do uso como também demonstra um experimento evidenciando que o mesmo se trata de alvejante. Além



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba – SP*

PROT-CMI 840/2019
07/05/2019 - 10:32
PL 64/2019

GABINETE DO VEREADOR ARTHUR SPÍNDOLA

disso, traz relato onde pessoas que expeliram o próprio intestino após o medicamento ser utilizado.

Entendendo a necessidade e urgência de trabalharmos esta questão a nível municipal, focando principalmente na prevenção de problemas e combate aos oportunistas charlatões, conto com o voto favorável dos nobres para visando aprovarmos o quanto antes esta propositura.

Sala das Sessões, aos 06 de maio de 2019.

Arthur Machado Spindola
Vereador